



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA

Comitê de Enfretamento a Covid-19

Carta aberta de posicionamento da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará sobre a importância da manutenção do distanciamento social intensificado no estado

A Direção da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (FAMED-UFC), por intermédio de seu Comitê de Enfrentamento à COVID-19, reitera (a primeira nota técnica de posicionamento neste tema, em abril de 2020, pode ser encontrada em [aqui](#)) seu posicionamento sobre a importância, ainda no contexto atual, de sustentar o distanciamento social (físico) intensificado como estratégia fundamental e cientificamente embasada, para evitar a disseminação ampliada do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado do Ceará e garantir a capacidade de resposta do sistema de saúde. Ressalta-se que tanto o estado quanto sua capital Fortaleza têm se destacado no cenário nacional pela elevada carga de morbimortalidade.

Com 72 anos de história, a FAMED-UFC tem mantido em toda a sua trajetória o compromisso irrestrito com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a ciência, contribuindo para a atenção e vigilância à saúde em áreas estratégicas com base nas melhores evidências disponíveis. Sua atuação tem sido guiada também por questões prioritárias para a saúde da sociedade cearense, em particular diante de cenários de crise e desafios para a Saúde Pública, como o atual enfrentamento à COVID-19 que tem trazido complexos e frequentes desafios ao direito à saúde e à vida.

Para a COVID-19, ressalta-se que há evidência suficiente e contundente de que, na ausência da disponibilidade de uma vacina ou de um tratamento eficaz para a infecção por SARS-CoV-2, o distanciamento social, com proteção social às pessoas mais vulneráveis, representa a principal estratégia confirmada com vistas a modelar a tendência de “achatamento” da curva epidêmica. Reconhecemos os esforços institucionais empreendidos até então pelo poder público do Estado do Ceará e de seus municípios para a garantia de medidas de distanciamento social, ampliação de acesso a testes diagnósticos, construção de protocolos clínicos, qualificação da vigilância epidemiológica, contratação emergencial e educação permanente de

Comitê de Enfrentamento à COVID-19
Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará

Rua Alexandre Baraúna, 949 – Rodolfo Teófilo CEP: 60430-160 Fortaleza – Ceará – Brasil
Contato: (85) 3366-8001 / (85) 3366-8003

profissionais de saúde, ampliação da capacidade instalada para a atenção (em particular, leitos hospitalares), além da distribuição de equipamentos e insumos nas regiões de saúde, especialmente para casos graves da COVID-19. Entretanto, a rede de atenção à saúde tem sido demandada próximo a seus limites operacionais e sob risco iminente de colapso.

De modo ainda preliminar, no município de Fortaleza, já é possível verificar efeitos de redução da intensidade da epidemia por COVID-19 após a adoção do distanciamento social intensificado em 8 de maio de 2020, associado a outras medidas de controle de mobilidade social. Mesmo com uma adesão não ideal, em particular em bairros da periferia, nas últimas três semanas, tem sido observada redução sustentada de quase 30% da demanda em Unidades Básicas de Saúde da Família por pessoas com síndromes gripais, e em menor escala, em Unidades de Pronto-Atendimento do município por síndromes clínicas respiratórias de maior gravidade. Entretanto, preocupa o fato de a taxa de ocupação de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) ainda persistir em níveis elevados: aproximadamente 93% em 27 de maio de 2020, enquanto a taxa de ocupação em enfermarias alcançou 86%, sendo que para o estado, estes percentuais são de, respectivamente, 89% e 82%.

Verifica-se também que o município de Fortaleza é responsável por mais de 55% dos casos detectados do estado, quase 21.000 pessoas com COVID-19 (coeficiente de incidência de aproximadamente 78 casos/10.000 habitantes), e quase 1.780 óbitos confirmados (coeficiente de letalidade de 8,6%). Como provável efeito das medidas de distanciamento social intensificado no mês de maio, especificamente nas últimas duas semanas, é possível verificar preliminarmente um indicativo de estabilização do número de casos novos detectados diariamente, assim como do número de óbitos registrados por COVID-19. Apesar da possível tendência observada, tendo em vista o atraso de 7 a 14 dias na confirmação laboratorial de casos, bem como a potencial subnotificação de casos e óbitos pela restrição ainda presente de acesso a diagnóstico da infecção por SARS-CoV-2, recomenda-se cautela nas conclusões. Os resultados do estudo Epicovid19 sobre a prevalência da infecção por SARS-CoV-2 no Brasil, recém-divulgados no dia 25 de maio, (sob a coordenação da Universidade Federal de Pelotas) apontaram para uma grande subestimativa do número de infectados. Para Fortaleza, foi estimada uma prevalência de anticorpos anti-SARS-CoV-2 de 8,7% (o que corresponderia a aproximadamente a 230.000 pessoas). Ressalta-se, portanto, a necessidade de observação sistemática de padrões e tendências nas próximas semanas, com manutenção das medidas de distanciamento social, até que haja confirmação de alcance de um eventual *plateau* na curva epidêmica no município e do próprio estado.

Fora do cenário de nossa capital, a morbimortalidade por COVID-19 além de elevada e crescente, apresenta um padrão desigual de ocorrência entre os municípios do estado, indicando provavelmente momentos diferenciados de curva epidêmica, assim como respostas desiguais da gestão e de desempenho da rede de atenção do SUS. O estado do Ceará apresentava hoje mais de 35.000 casos, com

coeficiente de incidência superior a 38,0 casos por 10.000 habitantes e letalidade de aproximadamente 7,0%. Amplia-se a preocupação com a evolução da epidemia não apenas em outros municípios da região metropolitana de Fortaleza, mas também em municípios de pequeno e médio porte mais ao interior, com limitação de acesso a leitos de pronto-atendimento e de UTI, acometendo em particular as populações mais pobres. A intensidade da epidemia em nosso estado tem gerado forte tensionamento no sistema de saúde, com elevada demanda de leitos, insumos, equipamentos e equipes de trabalhadores da área da saúde. Ressaltamos novamente, portanto, a importância de se ter maior clareza sobre o alcance de níveis de controle a partir da consolidação de tendências epidemiológicas, tanto em Fortaleza quanto nos demais municípios. Esta condicionante deve ser acompanhada de delineamento participativo e de estratégias de informação e comunicação sobre os planos de retomada das atividades econômicas.

Corroboramos com a Organização Mundial de Saúde (OMS) que recomenda enfaticamente a importância de os governos planejarem antecipadamente com cuidado e responsabilidade o momento mais adequado de flexibilizar as medidas de distanciamento social, com forte mobilização e corresponsabilização dos diferentes setores da sociedade. Ressaltamos que entre as condicionantes para este processo, incluem-se: 1- a transmissão da COVID-19 estar sob controle, com redução sustentada do número de novos casos e óbitos por um período de tempo determinado; 2- o sistema de saúde ter a capacidade de detectar, testar, isolar e tratar adequadamente casos de COVID-19, além de rastrear e monitorar contatos; 3- reduzir a possibilidade de ocorrência de transmissão intensificada de SARS-CoV-2 em territórios e populações com maior vulnerabilidade social; 4- adotar medidas preventivas consistentes em locais de trabalho (específicas para cada setor da economia com corresponsabilização do empresariado), escolas e outros locais onde seja essencial a presença de pessoas e seu deslocamento; 5- atuar sistemicamente, prevenindo o risco de importação de casos de outras áreas; e 6- envidar esforços para que as comunidades estejam suficientemente informadas, educadas, engajadas e empoderadas para se ajustarem aos novos contextos de “normalidade” com esta flexibilização.

Lembramos que o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da FAMED-UFC também já se posicionou sobre a urgência da implementação e intensificação de protocolos sanitários e de apoio social em bairros periféricos de Fortaleza com alta vulnerabilidade social ([confira aqui](#)). Além disso, emitiu carta de apoio à política de ampliação do acesso ao diagnóstico da infecção por SARS-CoV-2 no Estado do Ceará como medida estratégica fundamental para projetar medidas ainda mais eficientes de contenção e controle da epidemia, em particular de RT-PCR ([confira aqui](#)).

Somos sensíveis ao grave impacto socioeconômico que as medidas atuais de enfrentamento do SARS-CoV-2 podem impor à sociedade, porém os efeitos sobre a saúde e a vida das pessoas seriam ainda mais devastadores, devendo ser prioritariamente considerados. A atuação articulada e integrada entre poder público e setores do empresariado é vital para o sucesso dos planos de retomada segura

das atividades econômicas garantindo a proteção de toda a sociedade. A adoção de diferentes modalidades de distanciamento pelos países, permitiu comparar a sua efetividade, com respectivas vantagens e desvantagens. Países que adotaram modalidades mais rígidas e com protocolos de flexibilização posteriores baseados em cenários epidemiológicos mais seguros e com planejamento consistente e participativo com uma rede de atenção à saúde responsiva, reduziram a mortalidade e alcançaram retorno à vida social mais próxima aos parâmetros anteriores, incluindo sua economia.

O cuidado com o processo de flexibilização deve considerar inclusive o risco de uma segunda onda de infecções e mortes. A Coréia do Sul, por exemplo, alcançou o controle da epidemia adotando uma política rigorosa de testes diagnósticos para COVID-19, isolamento de casos e amplo rastreamento de contatos. Após ter uma resposta significativa de redução de casos e óbitos, com flexibilização das restrições no início de maio, teve a confirmação de aumento do número de novos casos em setores da economia. Esta situação demandou revisão do processo de flexibilização daquele país.

No contexto cearense, um retorno não seguro e planejado pode gerar tensionamento adicional para o sistema de saúde, não apenas pelo aumento de casos de COVID-19, mas também por outras doenças e agravos, como acidentes de trânsito, arboviroses, doenças respiratórias relacionadas à poluição do ar, dentre outros. Alerta-se para o fato de que este plano de ações deva estar sempre amparado em ações estratégicas de informação, comunicação e educação junto à sociedade cearense com vistas a uma política pautada na garantia dos direitos humanos, em particular no que tange ao direito à saúde, especialmente em pessoas mais vulneráveis socialmente.

Nosso propósito é de contribuir com o poder público e o povo cearense pautando sempre o bem comum, pela saúde, pelo fortalecimento do SUS e pela valorização da ciência. Congratulamo-nos ainda com os gestores estaduais e municipais por terem demonstrado respeito ao conhecimento e às melhores evidências científicas para a tomada de decisões em meio à pandemia de COVID-19.

Fortaleza, 27 de maio de 2020

**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

Comitê de Enfrentamento à COVID-19
Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará

Rua Alexandre Baraúna, 949 – Rodolfo Teófilo CEP: 60430-160 Fortaleza – Ceará – Brasil
Contato: (85) 3366-8001 / (85) 3366-8003